

PORT. Nº 465
PUBLICADA NO
DOU de 26/04/10
Seção 02 Pág. 21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004641/2010-64, resolve:

Exonerar, a pedido, **LAUDICÉA CANDIDO DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.04.2010.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 23 / 04 / 10